



DECRETO Nº 048, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TABIRA-PE NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2023, EM DECORRÊNCIA DO FERIADO NACIONAL DE 12 DE OUTUBRO, CONSAGRADO À NOSSA SENHORA APARECIDA, PADROEIRA DO BRASIL.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 12 de outubro de 2023, data consagrada à Padroeira do Brasil, Nossa Senhora Aparecida.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira), nas repartições públicas municipais, em decorrência do feriado do dia 12 de outubro, dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

Art. 2º O expediente normal será retomado no próximo dia 16 de outubro de 2023.

Art. 3º O disposto no Art. 1º deste decreto não se aplica aos serviços essenciais e de urgência e emergência, além de outras atividades que não possam sofrer descontinuidade, tais como limpeza urbana, Saúde e Segurança.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

TABIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2023

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
PREFEITA

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF: 370.416.144-68

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

11 / 10 / 23

Funcionária